



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**ATA nº 08/2020 de 20/04/2020**

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA CORRESPONDENTE AO QUARTO ANO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA.** Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Braga – RS, em Sessão Ordinária, que contou com as seguintes presenças: **Vereador Presidente Floriano Oliveira Nunes Neto - PP, Secretário da Casa Antônio Carlos Ferreira - PP, e Vereadores: Adimir Werner Schmitt – MDB, Bolivar José Della Libera - PP, Braulio Jacó Winck - PP, Dorival Mattos de Moraes – PP, Everaldo Mangini – MDB, Flávio Pereira da Silva – MDB e Gilvani Damiani – PT.** Havendo número legal de Vereadores presentes, o Senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e invocando o nome de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Primeiramente, foi feita a leitura de uma passagem bíblica pelo **Vereador Everaldo Mangini**. A **Ata nº. 07/2020** foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** Leitura dos **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Saúde, Educação e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento; referente ao Projeto de Lei nº. 038/2020.** Em seguida os **Pareceres** foram postos em discussão, não havendo manifestações foram postos em votação e aprovados por todos. Leitura do **Projeto de Lei nº. 038/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação.** Em seguida o **Projeto** foi posto em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Resolução nº. 06/2020 – Autoriza o Poder Legislativo de Braga – RS a reduzir dotação orçamentária.** Em seguida o **Projeto** foi posto em discussão, o **Presidente** explicou que esse mês seria reduzido do orçamento para auxiliar somente a entidade APAE e o vale-alimentação do Funcionalismo Público. Não havendo mais manifestações o **Projeto** foi posto em votação e aprovado por todos. **Pequeno Expediente:** **Indicação nº. 12/2020 – do Vereador Everaldo Mangini, o qual indicou para que fosse feita a isenção da taxa de iluminação pública e ainda, que seja dado uma cesta básica de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada aluno da rede municipal de ensino, tudo isso visando diminuir o impacto econômico causado pela pandemia do Covid-19.** Em defesa, explicou que muitas pessoas eram diaristas e não teriam condições de pagar com essa crise econômica e sobre as cestas básicas disse que o Estado já estava fazendo a doação das merendas escolares para as famílias dos alunos, sendo assim, uma ideia válida para o município seguir. **Ofícios Expedidos:** **Ofício CV nº. 018/2020. Ofícios Recebidos:** **Of. Nº. 11/2020 do Partido Progressista, Ofício SEFAZ nº. 004/2020.** Em seguida o **Presidente** fez a prestação de contas dos gastos da Câmara no mês de março, sendo esta: Energia elétrica – R\$ 190,46 (cento e noventa reais e quarenta e seis centavos); Telefone (Fev/Mar) – R\$ 354,21 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos); Internet – R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos); Abase – R\$ 1.151,42 (mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos); Observador Regional – R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Vale-Alimentação – R\$ 783,75 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); INSS Vereadores e Servidores – R\$ 7.889,98 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); Aluguel – R\$ 1.037,62 (mil e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos); Subsídios dos Vereadores – R\$ 25.057,11 (vinte e cinco mil e cinquenta e sete reais e onze centavos); Remunerações dos Funcionários – R\$ 13.439,61 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos); IPÊ-Saúde – R\$ 1.034,63 (mil e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos); Tarifa Bancária IPÊ-Saúde – R\$ 11,83 (onze reais e oitenta e três centavos); Diárias – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Adiantamento de locomoção – R\$ 517,30 (quinhentos e dezessete reais e trinta centavos); Inscrição de Curso – R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); Materiais de Expediente – R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); Materiais de Consumo – R\$ 293,23 (duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos); Materiais de Limpeza e Higienização – R\$ 225,13 (duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos); Recargas de Extintores – R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Dressler serviços de trocas de pilhas dos Computadores – R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); Grampeador e pilhas de



computadores – R\$ 96,00 (noventa e seis reais). Total de despesas: R\$ 55.266,93 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). Devoluções para a Prefeitura: Juros da aplicação financeira – R\$ 18,89 (dezoito reais e oitenta e nove centavos); Reduções para o vale-alimentação dos funcionários, Entidades APAE e CTG – R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais). Em seguida o **Presidente** leu a Moção de Apoio nº. 001/2020 que presta manifestação de apoio ao uso do Fundo Eleitoral e Partidário para o combate ao Covid-19. **Explicações Pessoais:** O **Vereador Everaldo** saudou a todos, iniciou parabenizando a administração pelo recapeamento asfáltico entre a cidade e o distrito de Pedro Garcia, e que no exercício anterior quando foi Presidente foi devolvido para o Poder Executivo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), justamente para este fim, e que se cada Presidente repassasse para uma metragem deste recapeamento, em breve teriam toda a estrada asfaltada. Comentou sobre o financiamento do asfalto que não foi aprovado pela primeira vez, devido ao valor muito alto, que a população lhes cobrava por isso, mas que foi bom, pois, seria uma parcela muito alta para o município e que a crise que o Coronavírus geraria seria grande, e diminuiria a arrecadação do município, trazendo assim prejuízos para a próxima administração. E finalizou dizendo que gostaria que fizessem o recapeamento na Avenida Pedro Garcia no Distrito, conforme havia solicitado por indicação. Continuando as explicações pessoais, o **Vereador Braulio** iniciou saudando a todos, disse que a crise que o Coronavírus traria lhe preocupava, tendo muitas pessoas carentes no município e um hospital fechado, sendo assim, deveria ser tomada uma providência para tentar reabri-lo. O **Vereador Bolivar** cumprimentou a todos, e perguntou ao colega **Vereador Everaldo**, em relação a sua indicação se o mesmo havia feito às contas de quantos alunos tinha no município e quanto seria gasto com essas cestas básicas, pois não adiantava solicitar isso se o município não tivesse condições. Disse que se os demais Vereadores concordassem poderiam diminuir 50% dos seus subsídios para ajudar no combate ao Coronavírus e a Câmara ajudar de alguma forma também. Parabenizou ao Prefeito pelo recapeamento asfáltico e também a todos os Vereadores, pois faziam parte do conjunto e não apenas o Presidente. Ressaltou que a comunidade do Pedro Garcia merecia tal benfeitoria. Ainda solicitou ao **Presidente** que enviasse pedido ao Prefeito para que fosse arrumada a lombada em frente à casa do **Vereador Everaldo**, pois estava em uma situação crítica e que também tomasse providências em relação às valas que a Corsan abria, o qual causava danos e que os mesmos restaurassem da mesma forma como estava antes de abrirem, citou o Bairro Santo Antonio como exemplo de que abriam os buracos e que o fechamento dos mesmos ficava em péssimo estado. O **Presidente** disse que se colocou a disposição do Prefeito para auxiliar no combate a Pandemia do Covid-19 e acreditava que todos os Vereadores concordariam, assim como nos exercícios anteriores sempre apoiaram as decisões dos Presidentes da Casa, como no caso do ano que **Vereador Everaldo** foi Presidente, todos economizaram para que esse recapeamento asfáltico fosse feito, salientando que o orçamento da Câmara era público e não dos Vereadores, sendo nada mais digno do que empregar no município se não estava sendo usado pela Casa. Ressaltou que nenhuma Câmara da região auxiliava tanto como a de Braga, todos os meses fazendo devoluções para o Poder Executivo. Explicou ainda que o recapeamento asfáltico teve uma metragem um pouco maior do que a prevista, totalizando assim 650 metros, sendo gastos R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), metade do Executivo e outra metade do Legislativo. Disse que com certeza se for preciso a Câmara auxiliará na área da saúde devido a Pandemia e se sobrar fim do exercício poderia ser destinado para terminar o recapeamento asfáltico. Por fim parabenizou o município por esta obra que melhorou muito aquela estrada, sendo muito necessária para a comunidade do Pedro Garcia, agricultores e todos que passavam por ali. Com relação às cestas básicas indicadas pelo **Vereador Everaldo** disse que era um valor elevado o indicado, sendo que uma cesta básica atualmente estava em torno de R\$ 90,00 (noventa reais), sendo que a Escola Santo Pazini que tinha um estoque de alimentos, conseguiu montar umas cestas e passar para as famílias mais carentes, mas as demais escolas estaduais ainda não haviam recebido o orçamento da merenda neste exercício, sendo que a escola da Localidade da Barra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



do Gravatá recebeu apenas R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Por fim disse que esta questão poderia ser analisada se as aulas não voltassem até o fim do mês e que também veria a forma que a Casa poderia auxiliar. Sobre a lombada em frente à residência do **Vereador Everaldo** disse que já havia conversado com o Prefeito, o qual lhe informou que já saiu a licitação e que em breve seriam arrumadas as lombadas do município. O **Vereador Everaldo** salientou que já havia solicitado a arrumação da lombada em frente a sua residência na sessão anterior. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e às dezenove horas e trinta e oito minutos, em nome de Deus encerrou os trabalhos da presente Sessão Ordinária. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA-RS, 20 DE ABRIL DE 2020.

**Ver. FLORIANO OLIVEIRA NUNES NETO**  
Presidente do Legislativo

**Ver. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**  
1º Secretário